



ROQUE GONZALES
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PEDIDO DE COMPRA: 000006 / 2026
EMIÇÃO: 23/07/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE AGRICULTURA

Objetivo: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados para elaboração dos estudos, planos, formulários, declarações e demais documentos necessários à instrução para obtenção Licença Ambiental Única para atividade de Pontes, com vistas a obra da duplicação da ponte sobre Arroio Engenho, localizada no Rincão Vermelho, divisa entre os Municípios de Roque Gonzales e Porto Xavier/RS.

Justificativa: Convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - Programa Conexões RS.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de prestação de serviços técnicos especializados para elaboração dos estudos, planos, formulários, declarações e demais documentos necessários à instrução para obtenção Licença Ambiental Única para atividade de Pontes, com vistas a obra da duplicação da ponte sobre Arroio Engenho, localizada no Rincão Vermelho, divisa entre os Municípios de Roque Gonzales e Porto Xavier/RS.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista nas ações determinadas na adesão ao Programa CONEXÕES /SEDUR-RS.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O Serviço a ser prestado tem natureza de serviços especiais, tendo em vista que, por sua heterogeneidade e complexidade, não podem ser descritos como comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/2021

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Apresentar LICENÇA AMBIENTAL Cadastro junto ao SIOUT. (Sistema de Outorga de água do Rio Grande do Sul) e demais documentação pertinente. Apresentar ART (anotação de responsabilidade técnica).

A empresa contratada deverá dispor de quadro técnico qualificado por profissionais habilitados, Responsabilidade técnica através da emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), no respectivo Conselho Profissional reconhecido pelo CREA.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$ 33.924,19 (**trinta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos**).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3336/2024. Quanto às providências adotadas para a realização da pesquisa de preços de mercado, informa-se que os valores foram obtidos diretamente junto a empresas especializadas na prestação do serviço objeto da contratação. Tal procedimento se justifica em razão das especificidades técnicas do serviço solicitado, cujas características particulares impossibilitaram a localização de referências compatíveis na plataforma LicitaCon, tornando necessária a consulta direta aos fornecedores aptos a atender à demanda da Administração.



ROQUE GONZALES
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

No Mapa Comparativo de preços anexo, encontram-se a fonte de pesquisa e valores orçados.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada que compõem o presente termo de referência, se espera que a solução pretendida atenda de forma eficiente e eficaz todas as necessidades da demanda. O resultado pretendido com a contratação é o cumprimento da demanda já citada nos itens anteriores..

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do **parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação**, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente contratação, assegurar a seleção de proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Indicação de servidores para atuar como gestor e fiscal do contrato;

Os servidores do setor de Contratos deverão estar capacitados para atender todo o processo na modalidade desejada;

Aquisição do serviço através da modalidade dispensa, de forma a atender com maior agilidade os prazos de ampliação de meta do convênio.

Início das ações afetas ao procedimento para a execução do objeto: minuta do edital e demais providências.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se identificou possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras para o objeto em questão. Por tratar-se de Prestação de Serviço, observar as normas pertinentes.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes no Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar essa contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo



ROQUE GONZALES
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

aos padrões e preços do mercado.